



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO  
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro  
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 452/ 2017 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 3105/2017  
Assunto: Indicação nº 0370 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, adoção de providências a fim de viabilizar a implantação de Base Comunitária Móvel da Polícia Militar no perímetro dos Bairros da Zona Sul de S.P.

São Paulo, 10 de Maio de 2017.

Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à indicação em epígrafe, de autoria da Deputada Estadual Clélia Gomes, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Estado-Maior e Comando do Policiamento da Capital.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÉRGIO TURRA SOBRANE  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Doutor Mário Sérgio Matsumoto  
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares  
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar  
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.



www.policiamilitar.sp.gov.br  
gabcmgtg@policiamilitar.sp.gov.br  
Pça Cel Fernando Prestes, 115  
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP  
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 02 de maio de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-1087/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Secretário Adjunto da Segurança Pública

SÉRGIO TURRA SOBRANE.

Assunto: Instalação de Base Comunitária de Segurança.

Referência: Prot. Geral GSnº 3105/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, que trata da Indicação nº 370, de 2017, de autoria da Deputada Estadual Clélia Gomes, ao Governador do Estado, para viabilizar a implantação de Base Comunitária Móvel nos bairros Vila Mascote, Vila Alexandria, Vila Paulista, Vila Santa Catarina e Jardim Prudência, zona sul da capital, conforme razões expostas nos expedientes de origem.

Cumprindo esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior e do Comandante do Policiamento da Capital, que o policiamento ostensivo nos bairros em tela é executado por Unidades de Serviço (US) dos Programas de Policiamento de Radiopatrulha – Atendimento “190”, Ronda Escolar, Força Tática, Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas (ROCAM) e Comunitário, com emprego de Base Comunitária de Segurança (BCS) e Posto Policial Militar (PPM), além de efetivo da Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar (DEJEM).

Para a preservação da ordem pública e manutenção da segurança naquelas localidades, as Organizações Policial-Militares (OPM) territoriais também desenvolvem, além de ações diárias de policiamento ostensivo-preventivo, a realização de policiamento a pé, Operações diversas e Pontos de Estacionamento, buscando inibir o cometimento de delitos e manter a percepção de segurança dos moradores com a presença maciça da Polícia Militar.

No tocante aos bairros indicados, informa-se que:

- Vila Mascote e Vila Santa Catarina já são contemplados por Base Comunitária Móvel pertencente à 1ª Companhia PM (1ª Cia PM) do 3º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (3º BPM/M), empregada em conformidade com as demandas de segurança identificadas pela OPM local, havendo, também, nas proximidades da região, uma Base Comunitária de Segurança (BCS) e um PPM instalados, respectivamente, nos bairros São Judas e

Jabaquara, sendo referências para as pessoas que por ali transitam. Estão, ainda, em andamento, tratativas com moradores da Vila Mascote, com vistas à implantação do Programa Vizinhança Solidária;

- a Vila Alexandria também é contemplada com a utilização de uma BCM, conforme as necessidades operacionais locais, bem como pelo Programa Vizinhança Solidária, com a participação de diversos moradores. O desenvolvimento deste programa, aliado às operações desencadeadas pela 1ª Cia PM do 12º BPM/M, têm apresentado significativa redução no número de roubos e furtos de veículos e roubos e furtos outros, comparando-se os períodos de janeiro a abril dos anos de 2016 e 2017;

- quanto ao Jardim Prudência, o policiamento ostensivo foi intensificado por meio do efetivo do Programa de Policiamento de Radiopatrulha-atendimento "190" e policiamento a pé, em especial na Avenida Cupecê, Rua das Flechas e Rua dos Cafezais, desencadeados pela 3ª Cia PM do 22º BPM/M, resultando em relevante queda nos delitos de furto e roubo de veículos e roubos outros, comparando-se os períodos de janeiro a março dos anos de 2016 e 2017.

A instalação de edificação policial-militar, conforme pleiteado, requereria a alocação de efetivo dos programas de policiamento desenvolvidos pelas OPM das respectivas subáreas, medida que tenderia a prejudicar as ações de intensificação do policiamento ostensivo e as Operações levadas a efeito em toda a localidade, além do que beneficiaria apenas uma pequena parcela da população dos bairros em questão.

Assim sendo, entende-se que as opções dinâmicas de policiamento ostensivo-preventivo, atualmente levadas a efeito pelas OPM citadas, têm surtido os efeitos desejados no combate à criminalidade e, conseqüentemente, à preservação da ordem pública e incremento da percepção de segurança local.

Por fim, vale lembrar que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo que a Polícia Militar, como parte integrante deste sistema, está e estará diuturnamente empenhada para proporcionar a percepção de segurança e a tranquilidade social tão almejadas pela população.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e distinta consideração.

  
FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR  
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 8255969/17